Ata da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação de Atividade de Extração de Granito e Saibro", de responsabilidade da Embu S/A Engenharia e Comércio, realizada no dia 08 de dezembro de 2016, às 17 horas, em Itupeva / SP.

Realizou-se no dia 08 de dezembro de 2016, às 17 horas, na sociedade Beneficiente e Recreativa de Itupeva, Rua Poli, nº 120, Parque Amarilys, Itupeva/SP, a Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação de Atividade de Extração de Granito e Saibro", de responsabilidade de Embu S/A Engenharia e Comércio (Processo 190/2015). Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Substituta, **Cecilia Martins Pinto,** declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Ricardo Salles**, saudava e dava boas-vindas a todos os presentes, de modo especial aos senhores Cícero Petrica, secretário Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo de Itupeva; Rony Christo de Oliveira, secretário adjunto da Defesa Civil; Romeu Hiroyuki Wakabayashi, secretário adjunto de Infraestrutura e Manutenção da Cidade; Fábio Paula de Oliveira, presidente do CONDEMA de Itupeva; Maria José Rodrigues de Freitas, Presidente do Conselho municipal de Assistência Social; ao senhor Wellington Tonato, presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; Wilson Maruzzo, conselheiro do Conselho Municipal de Turismo de Itapeva; Luiz Fernando Castex, engenheiro da Agência Ambiental da CETESB de Jundiaí; aos empreendedores, aos consultores, aos representantes da sociedade civil, de órgãos públicos, enfim, a todos que compareceram a essa audiência pública sobre o empreendimento "Ampliação de Atividade de Extração de Granito". Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento dos estudos e do projeto e/ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra, para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela **Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas e declarou que o Conselho prevê que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre o documento. Explicou que, imediatamente após, fazem uso da palavra àqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam quaisquer órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Sequencialmente, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAs que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, destacando que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que apenas assim lhes é plenamente assegurado o direito a manifestar-se acerca das críticas e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que desejasse fazê-lo e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse naquela hora. Esclareceu que tudo que aqui for dito será registrado, e no final integrará uma ata que será juntada ao processo. Além disso, informou que qualquer interessado tem 5 dias úteis para encaminhar ou protocolar na CETESB, por meio de correspondência registrada, qualquer contribuição que queira ver juntada ao processo para ser analisada. Informou que a Mesa Diretora de Trabalhos era, na ocasião, composta por ela, Secretária-Executiva Substituta do CONSEMA, e por **Fábio Deodato,** geógrafo, gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos Industriais, agroindustriais e Minerários da CETESB, a quem convidava para compor a mesa. Passou-se à etapa da audiência em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais. **Marco Antônio de Souza Martins**, engenheiro, superintendente da Embu S.A. Engenharia e Comércio**,** discorreu sobre o projeto, fez um breve histórico do empreendimento, sua dimensão, organização, etapas de desenvolvimento, objetivos e benefícios. Deu como exemplo da importância da mineração, como a primeira atividade de uma série de cadeias produtivas, como na construção civil onde o concreto e o asfalto são vitais. Versou sobre o importante trabalho na área de responsabilidade social desenvolvido pelo Instituto Embu que tem como missão promover o desenvolvimento sustentável nas comunidades do entorno das áreas de operação. **Roberto Takahashi,** geólogo e diretor da MultiAmbiente Consultoria e Serviços Ltda., empresa responsável pela elaboração dos estudos de impacto ambiental, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, mais precisamente dos motivos da escolha da localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos seus impactos potenciais, principalmente nos recursos hídricos, no patrimônio arqueológico e nos meios físico, biótico e antrópico, e das medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Destacou que o estudo foi apresentado para o Comitê de Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – CBH PCJ, e também para o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA de Itupeva. Passou-se à etapa em que se manifestam àqueles que representam as organizações da sociedade civil. **Wilson Maruzzo**, representante do Conselho Municipal de Turismo de Itupeva, o COMTUR relatou que, há 20 anos, luta pela melhoria e manutenção da qualidade de vida do município, de forma que ocorra em equilíbrio com seu crescimento, garantia do emprego e da manutenção da atividade de turismo. Dissertou sobre a importância de se garantir a preservação da natureza, principalmente na área rural e a importância da "Rota da Fé", muito próxima da Fazenda Foga, na qual se observa um número elevado de visitações. Mencionou o documento elaborado pela COMTUR no qual são elencados diversos pontos da proposta de ampliação considerados totalmente inviáveis pelo conselho. Reclamou pela ausência de dados numéricos da cidade no documento apresentado. Demostrou seu temor pela perda de florestas nativas e pelo risco de extinção de espécies animais e do elevado tráfico de caminhões que ocorrerá próximo à cidade. Reclamou que mais pessoas precisam ser ouvidas, além da meia dúzia que se manifestou, pois a cidade conta com sessenta mil habitantes. **Wellington Tonato**, presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e também membro do Fórum pela Cidadania e Ação – FOCA, disse concordar com a manifestação de quem lhe antecedeu, pois também propugna pelo desenvolvimento turístico de Itupeva, que é uma das atividades mais rentáveis da região. Destacou preocupar-se com o risco de encerramento repentino das atividades da pedreira, pois, em muitos dos casos já observados em São Paulo, deixa um grande passivo ambiental para o município. Questionou sobre quem irá financiar e fiscalizar os trabalhos de recomposição ambiental e de implantação das medidas mitigadoras anunciadas, principalmente se ocorrer a falência da empresa. Perguntou sobre a existência de um fundo específico para socorrer a empresa nessa pior hipótese, e também como tal fundo será gerido. Por essas razões destacou ser contrário ao pedido de ampliação ora colocado em discussão principalmente pelos seus prejuízos ambientais e antrópicos. Passou-se a etapa na qual se manifestam os cidadãos em seu próprio nome. **Hércio Akimoto** dissertou sobre o conceito de desenvolvimento sustentável utilizando para tal sua

CONSEMA
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

experiência de trabalho no interior do Tocantins e de algumas regiões do nordeste, muita delas sem acesso a energia elétrica e de infraestrutura carente. Sobre o Rio Grande do Norte, onde se encontram os parques eólicos, lembrou ser enorme a quantidade de agregado de minério para manter uma torre eólica em pé. Frisou a importância do trabalho estrutural para a viabilização da energia limpa. Destacou a evolução no processo tecnológico de produção de agregados no mundo e a vinda de especialistas nesse campo para o Brasil, a cerca de vinte anos, para que se fizesse a projeção do futuro da atividade de mineração, principalmente em área urbana. Ressaltou que as atividades de mineração em regiões turísticas são objeto de muito policiamento pela mídia e toda a população, portanto, não imagina que tal atividade ocorra em área urbana sem que ocorra toda a observância da sociedade e sem que todos os conceitos colocados durante a audiência sejam seguidos. **Fábio Paula de Oliveira** apresentou-se como advogado, nomeado pela OAB da trigésima terceira região para compor a representação do COMDEMA. Disse que o próprio Conselho o elegeu para presidente do biênio 2016-2018. Durante suas especializações, nas áreas de direito empresarial e de agronegócio, cursou matérias afetas a área ambiental e, baseando-se no seu conhecimento e experiência disse ser óbvio que a proposta de ampliação da Pedreira Viracopos trará impactos e um retorno positivo para a cidade, muito aquém do esperado, em aproximadamente trinta e dois anos. Com base nas prerrogativas do COMDEMA, amparadas pela Lei Municipal n° 1735/2009, é contrário ao Projeto apresentado devido as seguintes considerações que passou a leitura: - Que a exploração da atividade de mineração já faz uso da área aproximada de quatro hectares; - Que o projeto prevê ampliação com o uso de uma área superior a dezenove; Que os estudos já realizados constataram que na Área de Influência Direta - AID, existem na cinco espécies da flora ameaçadas de extinção, sendo elas: Cedro-Rosa, o Ipê-Felpudo, Jequitibá-Branco, Leiteira e Jequitibá-da-Bahia; que na Área Diretamente Afetada - ADA existem quatro espécies ameaçadas de extinção, novamente: Cedro-Rosa, o Ipê-Felpudo, Jequitibá-Branco e Leiteira; que na fauna silvestre existem quatorze espécies, três ameaçadas de extinção: tais como a Onça-Parda, Bugio-Ruivo e o Lobo-Guará; Que das 118 espécies de aves foi encontrada uma ameaçada de extinção, que é o Jacurutu; Que na AID o uso do solo corresponde à 24% da área florestal; Que o direito a exploração se dará por um longo tempo, consequentemente, com eminente degradação ambiental e repercussões negativas ao setor turístico, agrícola, urbano, social, além do baixo retorno financeiro e econômico do município, bem como a limitação de fiscalização dessas atividades; Que apesar do projeto apresentado ser excelente, na prática, muitos pontos não poderão ser colocados em prática; Que o COMDEMA se opõe a expansão do projeto. Passou-se a etapa na qual se manifestam os representantes do Poder Executivo. **Cícero Petrica**, secretário Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo de Itapeva destacou o trabalho que vem desenvolvendo no município, principalmente relacionado a estruturação das secretarias municipais e do Plano de Diretrizes Urbanísticas e do Plano Diretor, este, revisado em 2012. Destacou o fator de crescimento do polo Urbano e a inserção de Itupeva nesse contexto, para o qual considerou os fatores socioambientais envolvidos. Referiu-se a especial condição da atividade agrícola e também das principais atividades turísticas regionais, sendo elas: Parque Aquático, Hopi Hari, Serra Azul e o Hotel Quality, as quais mais recebem turistas, no Brasil. Lembrou também da ocupação desordenada que vem ocorrendo nos loteamentos Barão de Boa Vista e Tocantins, vizinhos da ampliação da pedreira Embu, ao redor da qual existem diversas outros empreendimentos habitacionais. Mesmo com a melhor formatação técnica possível afirmou que a implantação não será fácil sem considerar a realidade local, que não foi apresentada e comentada no EIA/RIMA. Frisou que não foram consideradas também as características turística e ecológica da região; a população, imediatamente no entorno e também a população da região. Afirmou que não é contrário a proposta, mas sim, que seja em concordância com a realidade da região, principalmente com a forte conotação turística que ela possui. Versou sobre a enorme pressão que o município vem sofrendo do setor de mineração, e que mais de 35% dos pedidos de lavra ocorre para a região. Discorreu sobre as características desses pedidos frente a SMA e DNPM. Afirmou que a especulação minerária na

CONSEMA
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

cidade nunca esteve tão forte e lembrou que o município possui uma legislação própria para a atividade. Destacou com sendo importante sejam estabelecidas quais serão as contrapartidas para o município, e nesse sentido ofertou exemplo da grande ocupação irregular e consequente degradação ambiental que pode ser constatada nos arredores da Pedreira Vicente Matheus, na região de Guaianazes, em Itaquera, com grande desvalorização do local. Ofertou exemplo positivo da intervenção urbana promovida como retorno da extração feita para a construção do estádio do Corinthians, apesar de ainda não ser as mil maravilhas. Solicitou fosse registrada a declaração de voto da Prefeitura Municipal de Itupeva a qual passou a leitura: "A Prefeitura Municipal de Itupeva representada pelo Secretário de Habitação Obras e Urbanismo, que subscreve esta declaração de voto, diante de todo material disponibilizado e da apresentação do EIA/RIMA nesta Audiência Pública, referente a ampliação da atividade da Pedreira Embu S/A, entende e vota contrário a esta ampliação proposta pelo grande impacto que causará, com degradação ambiental de uma região importante de crescimento da cidade de Itupeva. Entende que essa degradação típica de pedreiras ensejará questionamentos pois trará prejuízos econômicos, sociais e ambientais que repercutirá no entorno desta região com características rural e de grande produção agrícola e com conotação turística-ecológica, bem como também uma região de moradias, com pelo menos dois loteamentos no entorno imediato, sendo que todas essas características citadas, se ampliada a pedreira, se perderá num curto espaço de tempo com consequências negativas, aos anseios de crescimento social e econômico da cidade. Entende por fim, que a pedreira existente deve manter sua produção como está atualmente licenciada, e desta forma, já em convivência de longa data, inserida na realidade aqui esplanada." Passou-se para terceira parte da audiência na qual são ofertadas as réplicas aos questionamentos apresentados. **Marco Antônio de Souza Martins**, engenheiro e superintendente da Embu S/A. Engenharia e Comércio explicou que a percepção negativa que a população tem do setor de mineração ocorre devido a uma séria de fatores desde a época da colonização quando o ouro do Brasil foi levado para Europa, de forma predatória. Reconheceu existir ainda empresa trabalhando de forma incorreta, no entanto, esse não é o caso da Embú S/A que trabalha de forma sustentável e embasada em um grande estudo ambiental, o EIA. Esclareceu que o RIMA é apenas um encarte menor do estudo ambiental que possui mais de 1.500 folhas com muitos inúmeros dados e informações. Afirmou que a vocação turística do município é conhecida pela empresa, assim como, a agricultura e a indústria que integram grande parte do PIB do município. Discorreu sobre as características e o histórico da Embu S.A. Engenharia e Comércio, que é uma empresa brasileira. Relatou o trabalho sustentável que é desenvolvido em Embu das Artes e convidou todos a conhecê-lo. Versou sobre as demais atividades econômicas empreendidas pela empresa, que engloba a produção de produção de crisântemo, unidade vizinha a área operacional da pedreira Itapeti, produção de hortaliças e de diversas outras agriculturas que se desenvolvem no entorno das operações da empresa. Afirmou que as medidas mitigadoras propostas, não são teóricas e que muitas já foram implantadas e são suficientes para mitigar os impactos sobre essas atividades. Destacou que os empreendimentos implantados são todos totalmente compatíveis com os usos dos solos regionais e que a tranquilidade de Itupeva não será impactada pelas atividades da Pedreira Viracopos. Afirmou que ao longo das operações conheceram os agricultores locais e também a escola municipal. Disse que algumas ações socioambientais já foram iniciadas há muito tempo pelo Instituto Embu de Sustentabilidade. Destacou que o processo de recuperação das áreas, já em andamento concomitantemente com o desenvolvimento da lavra, encontra-se em estágio avançado, sem que sejam deixados passivos. Esclareceu que o início da operação depende de um Termo de Compromisso assinado antes de ser emitida a Licença de Operação. Discorreu sobre a importância da mineração e sua relação com diversas áreas da economia. Colocou-se a disposição para conversar com a FOCA sobre os projetos socioambientais e possíveis parcerias. **Roberto Takahashi,** geólogo e diretor da MultiAmbiente Consultoria e Serviços Ltda., empresa responsável pela elaboração dos estudos de impacto ambiental esclareceu que: - a pesquisa de percepção sobre a área agrícola que

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

deverá ser afetada (rota turística, Fazenda Foga, CONTUR) foi realizada em um raio de percepção de três quilômetros a área agrícola por abranger os moradores mais próximos do empreendimento, que encontram-se na área imediata ao empreendimento. Afirmou não ter sentido realizar tal pesquisa em locais muito distantes, com pessoas que nem sabem que existe uma mineração; - a audiência pública é o momento em que se dá a abertura para a discussão do EIA/RIMA e se faz a divulgação do empreendimento; - a pedreira possui licença de operação desde 1993, e ofereceu brita para a construção do aeroporto, dentro de uma capacidade de extração e transporte autorizada; - a capacidade de tráfego da estrada do Moinho Velho é sessenta vezes maior do que a atual, não havendo problema nesse sentido; - o principal impacto é a perda de vegetação e sobre a fauna. Para tanto os animais mais lentos serão resgatados e levados para um corredor com vegetação remanescente. A vegetação suprimida será compensada em vinte e sete hectares dentro da própria fazenda e no Programa Nascentes; - a área da pedreira será objeto de um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, conforme prevê a legislação; - o EIA/RIMA é elaborado por uma equipe multidisciplinar de 35 profissionais, muito capacitados e portadores de Anotações de Responsabilidade Técnicas – ARTs; - a análise do EIA/RIMA será feita pela CETESB; - a legislação permite que se faça supressão de vegetação, mesmo com espécies em extinção, desde que sejam resgatadas, como será feito por meio do Programa de Monitoramento da Fauna; e - o ritmo pelo qual cresce a população de Itupeva indica a necessidade de construção de moradias, e consequentemente, da disponibilidade de brita e quanto mais próxima estiver, mais barata será a matéria-prima. Não havendo mais inscritos para o uso da palavra passou a palavra para o Gerente de Setor de Avaliação de Empreendimentos Industriais, Agropecuários e Minerários da CETESB, **Fábio Deodato** tecer suas últimas considerações. **Fábio Deodato** após esclarecer as etapas do processo de licenciamento ambiental, informou que todas as contribuições foram registradas em ata que será encaminhada à CETESB, e que os interessados terão ainda cinco (5) dias, a partir da data dessa audiência, para encaminhar informações adicionais que possam contribuir para o aperfeiçoamento do projeto. Durante a audiência foram protocolados os seguintes documentos: a) declaração de voto subscrita por Cícero Pedro Petrica, secretário Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo de Itupeva; b) Manifestação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR subscrita por Mayvaldo Brandão Serra, Presidente do COMTUR (biênio 2015-2017). A Secretária-Executiva Substituta, **Cecília Martins Pinto**, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente, **Ricardo Salles**, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Rosana Maria Henrique**, responsável pelo Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria-Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br